

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 005/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 299/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 61954/2016 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54, visando a aquisição de Material de Consumo - munições, para atender a demanda do 30º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 1.829.000.00 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil reais), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3ed38c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar